

EDITAL DE DESISTÊNCIA 001/2026

**ARILDO OSMAR DE MORO, PRESIDENTE DO CIVAP –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO
PARANAPANEMA – PROGRAMA SAMU, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS:**

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA - CIVAP, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato **SÉRGIO DA SILVA SANTOS**, classificado em 12 º lugar para o cargo de **Condutor de Veículo de Urgência**, convocado por meio do **Edital de Convocação nº 01/2026**, publicado no site do Consorcio em **12 de maio de 2026**, não apresentou, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida para a investidura no cargo, bem como não compareceu para a posse das funções.

Registra-se que, mediante autorização desta Administração, o candidato encaminhou parte da documentação por meio de aplicativo de mensagens, porém deixou de apresentar os demais documentos obrigatórios necessários à contratação, mesmo após o decurso do prazo estabelecido.

Dessa forma, considerando o não atendimento às exigências previstas no edital de convocação e a ausência de manifestação efetiva para conclusão do processo de admissão, fica caracterizada a **desistência tácita** da vaga, sendo o candidato considerado desistente do cargo de **Condutor de Veículo de Urgência**, facultando-se à Administração a convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

Assis, 22 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente do CIVAP e Prefeito de Cruzália

Publicado Diário Oficial do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e no site do CIVAP: www.civap.sp.gov.br aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos